

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FACE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**EDITAL Nº05 /2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL– ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE PERÍODO LETIVO DE 2016.**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECO, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Economia – Área de Concentração Gestão Econômica de Finanças Públicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB. Atendendo ainda o interesse da Universidade de Brasília em apoiar a consolidação da expansão dos estudos e pesquisas no setor público no Distrito Federal.
- 1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGECO, em sua 11º reunião, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3.** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br), ou na Secretaria de PósGraduação em Economia, FACE (Tel. 61 3107-0757).

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1.** Números de vagas para candidatos:  
**2.1.1.** 40 (quarenta)vagas

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia, para o primeiro ano Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 25/01/2016 até 29/01/2016, no horário das 8:00 às 12:00 no seguinte endereço: Campus Darcy Ribeiro –Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE) –Secretária de Pós Graduação em Economia.
- 3.2.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com qualquer nível superior de formação,preferencialmente Gestores Públicos que atuem no âmbito da gestão pública no DF e que declarem não possuir titulação em qualquer

curso de pós-graduação stricto sensu, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.8 deste edital.

- 3.3.** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- 3.3.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br)), anexo I deste edital.
  - 3.3.2.** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2015;
  - 3.3.3.** Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - 3.3.4.** Currículo Vitae (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br)), anexo II deste edital. Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios juntamente com Currículo Vitae.
  - 3.3.5.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
  - 3.3.6.** Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.
- 3.4.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 6 do presente Edital.
- 3.5.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.7.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.8.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste edital.
- 4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1. Projeto de Pesquisa:** O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em consonância com a área de concentração do curso. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 20 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

**4.2.2. Prova Escrita:** a prova terá duração de 4 horas e será realizada no dia 20/02/2016 (sábado), no horário de 08:30 às 12:30 na sede do Programa de Pós-graduação em Economia, no local a ser divulgado no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3. Avaliação de Currículo:** consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** A cada uma das Etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.1.1.** Projeto de Pesquisa: esta etapa é classificatória e deve ser aderente à linha de pesquisa oferta pelo curso.

**5.1.2.** Prova Escrita: esta etapa é classificatória. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo III deste edital.

**5.1.3.** Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória. Os critérios de avaliação se encontram no Anexo IV

**5.2.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na avaliação das etapas. Sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

**5.2.1.** Prova Escrita: peso 30%

**5.2.2.** Pré-projeto de pesquisa: peso 40%

**5.2.3.** Avaliação de Currículo: peso 30%

**5.3.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 6 (média).

Classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**5.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**5.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**5.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

**5.6.1.** Maior nota no projeto de Pesquisa;

### 5.6.2. Maior nota na avaliação do currículo.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25 a 29/01/2016	Período de inscrições	8:00 às 12:00
01/02/2016	Divulgação da homologação das inscrições	Até 17:00
02 a 04/02/2016	Realização da Avaliação de Currículo	
09/02/2015	Divulgação da Avaliação do Currículo	Até 17:00
20/02/2016	Realização da Prova	08:30 às 12:30
24/02/2016	Divulgação do resultado da prova.	Até 17:00
25/02/2016	Entrega do Projeto de pesquisa	08:30 às 12:30
26/02/2016 a 01/03/2016	Realização da Avaliação do Projeto	08:00 às 17:00
04/03/2016	Divulgação do Resultado do Projeto	
08/03/2016	Divulgação do Resultado Final	Até 17:00
11/03/2016	Divulgação do Resultado final dos candidatos aprovados e contemplados com vaga.	Até 17:00
14/03/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado – Processo de matrícula na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia.	8:00 às 12:00

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE.

7.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10

(dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

- 7.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 7.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
  - 8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 8.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - 8.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 8.2. A documentação dos candidatos permanecerá na Secretaria de Pós Graduação em Economia - FACE por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 8.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 8.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós Graduação em Economia - FACE, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).
- 8.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 8.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 01 dedezembro de 2015.

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

*Mestrado Profissional em Economia*  
*Área de Concentração em ECONOMIA E GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS -*  
*Seleção Turma 2016*

Nome do candidato (a):	_____	
Data de Nascimento:	_____	
Endereço Residencial:	_____	
	_____	
	CEP: _____	
Telefone Residencial:	_____	Celular: _____
Identidade:	_____	CPF: _____
E-mail:	_____	

<b><i>Graduação</i></b>		
Área de Concentração:	_____	Ano de Conclusão: _____
Universidade: :	_____	

<b><i>Pós-Graduação:</i></b>	<input type="checkbox"/> Especialização	
Área de Concentração:	_____	Ano de Conclusão: _____
Universidade:	_____	

***DECLARO não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação stricto sensu.***

Assinatura do  
Candidato \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**MODELO DO CURRÍCULO - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
**PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016**

**A. DADOS PESSOAIS**

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de nascimento:

Estado Civil:

**B. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de identidade e órgão expedidor:

CPF/CIC:

Título de eleitor nº - zona – seção:

Nº do certificado de reservista:

Certificado militar – data:

Endereço residencial – CEP:

Endereço profissional – CEP:

Endereço eletrônico:

Telefones residencial, profissional e celular:

Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado:

**C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- Órgãos em que foi lotado e período de lotação

- Comissões, grupos de trabalho, execução de contratos que participou e o respectivo período da participação.

- Cargos ou funções em Comissão, de Natureza Especial, ou de Natureza Política que ocupou e respectivo período de lotação

- Grupo de Trabalho ou Projeto de Políticas Públicas o Desenvolvimento Institucional do Estado.

**D. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Nível Superior**

- Curso:

- Área:

- Instituição:

- Ano de início e de conclusão:

**Pós-graduação *Lato Sensu***

Curso:

Nível:

Instituição responsável:

Período de realização:

Carga horária:

Cursos de formação na área de Gestão Pública, Contabilidade Pública, Direito Público, Finanças Públicas ou Políticas Públicas

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Nocões de Economia**

**Conteúdo Programático**

- a) Conceitos Econômicos Fundamentais
- b) Os princípios básicos da Economia
- c) Fronteira de Possibilidade de Produção
- d) Linha de Possibilidade de Consumo
- e) Vantagens absolutas, vantagens comparativas e ganhos de comércio
- f) As forças de mercado da oferta e demanda
- g) Mensuração da Atividade Econômica
- h) Economia Monetária
- i) Poupança, Investimento e Sistema Financeiro
- j) Balanço de Pagamentos
- k) Mercado Cambial e Regimes de Taxas de Câmbio
- l) Economia Brasileira

**Bibliografia**

Livro "Introdução à Economia" de Gregory Mankiw.

Livro "Economia Brasileira Contemporânea" de diversos autores, entre eles Fabio Giambiagi, Lavinia Barros de Castro, André Villela. Editora Elsevier - Campus, segunda edição, 2011.



**ANEXO IV**  
**AVALIAÇÃO**

**SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA ÁREA GESTÃO DO ECONÔMICA  
E FINANÇAS PÚBLICAS**

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 100 (cem)!

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

Descrição	Pontuação	Valor mínimo	Pontuação do Candidato
<p><b>Análise do Curriculum (N<sub>1</sub>)</b></p> <p>a) Experiência comprovada em cargo de gestão pública no DF ou nos estados da federação.3 pontos por ano. <b>Máximo de 30 pontos.</b></p> <p>b) Aprovação em concurso público na área de gestão governamental no DF, nos estados, nos municípios ou na União.<b>Máximo de 20 pontos.</b></p> <p>c) Participação, no Serviço Público (federal, estadual, distrital ou municipal), em Projeto, Grupo de Trabalho, Comissões, Execução de Contrato, e similares, 1 ponto por cada publicação em Diário Oficial(<b>Máximo de 20 Pontos</b>)</p> <p>d) Participação de Cursos, Congressos, encontros, seminários, na área de Gestão Pública, Contabilidade Pública, Direito Público, Finanças</p>			

Públicas, Políticas Públicas e outros. 1 ponto por cada 15 horas, máximo de <b>(Máximo de 20 pontos)</b> ; e) Curso de Especialização em faculdade reconhecida pelo MEC( <b>10 pontos</b> )			
Análise do Currículo (N <sub>1</sub> )	30%(trinta pontos).	----	
Prova (N <sub>2</sub> )	30%(quarenta pontos)	----	
PréProjeto de Pesquisa (N <sub>3</sub> )	40% (trinta pontos)	-----	
TOTAL	100 (PONTOS)	60 (Pontos)	

**NOTA FINAL**

**Soma das notas  $N_1 + N_2 + N_3 =$**